

## Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar – Informações úteis

### **O que são os Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar?**

Os Serviços de Apoio à Família são da responsabilidade da Câmara Municipal de Lagos e abrangem o acompanhamento do **serviço de refeições e/ou atividades de animação e apoio à família**. (prolongamento de horário e interrupções letivas Natal, Carnaval, Páscoa e férias escolares).

### **Qual o Horário de Funcionamento das atividades de Animação e Apoio à Família?**

Tempo Letivo: 15h30 – 18h30

**Interrupções Letivas e Férias Escolares: 9h00 - 17h00**

Os Serviços de Apoio à Família encerram nos feriados e nas tolerâncias de ponto nacionais e municipais, em setembro até ao início do ano letivo.

### **Quem pode frequentar as atividades de Animação e Apoio à Família?**

Apenas poderão frequentar as atividades de animação e apoio à família as crianças inscritas e **pelo tempo estritamente necessário, devidamente comprovado pelos horários de trabalho de todos os elementos adultos do agregado familiar**.

**As atividades de animação e apoio à família são gratuitas e as crianças receberão um lanche a meio da tarde.**

Em caso de falta das assistentes que asseguram os Serviços de Apoio à Família, será efetuada, sempre que possível, a sua substituição. Na sua impossibilidade e só em caso do Estabelecimento de ensino não conseguir assegurar as atividades de animação, por falta de Recursos Humanos, os Serviços de Prolongamento poderão vir a não ser assegurados.

### **Qual o valor da senha de refeição?**

O Serviço de Refeições é participado pelas famílias, nos termos da legislação aplicável e de acordo com o seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.

Capitação	Participação das Famílias
Escalão 1 do abono de Família	Gratuito
Escalão 2 do Abono de Família	50%
Escalão 3 e seguintes do Abono de Família	100%

### **Como adquirir e efetuar o pagamento das senhas?**

As senhas são marcadas diariamente pela escola.

Através do SIGA mensalmente irá receber o valor das refeições consumidas relativo ao mês anterior àquele que a criança frequentou e com a respetiva referencia multibanco. O pagamento deverá ser efetuado até ao último dia útil do mês.

Na impossibilidade do pagamento ser efetuado por referência multibanco, este poderá ser realizado junto da tesouraria da Câmara Municipal de Lagos.

### **Como tenho acesso à Plataforma SIGA**

Na adesão aos Serviços de Refeição será entregue/enviada pelo Agrupamento/ CMLagos a sua senha de acesso.

### **O que posso fazer na Plataforma SIGA**

- Obter informação sobre o pagamento das refeições.
- Consultar as ementas.
- Receber notificações
- Solicitar alteração de ementa, **as quais só produzirão efeito a após a validação dos Serviços competentes**
- Efetuar candidaturas **as quais só produzirão efeitos após a validação dos Serviços competentes**.

### **Posso solicitar alteração de ementa?**

Sim. Caso as alterações de ementa sejam devido a intolerância/alergia alimentar, a um plano alimentar específico recomendado por nutricionista ou dietista, por religião e por recuperação de doença.